PROJETO DE LEI N.º 034/2010
DE 20 DE AGOSTO DE 2010

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido o Título de CIDADÃO OURENSE, ao Ilustre Senhor, LACY JOSÉ RAYMUNDI, pelos competentes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente homenagem se formalizará com a entrega do referido Título, em Sessão Solene – especialmente designada para o dia 10 de setembro de 2010 (data comemorativa do Aniversário de São José do Ouro), às 18 horas, nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE AGOSTO DE 2010

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Just. 034/2010 Justificativa ao projeto de Lei n.º 034/2010

São José do Ouro, RS, 20 de agosto de 2010

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhados à essa Casa Legislativa, para a devida apreciação e votação dos Senhores Edis, o presente Projeto de Lei, que concede Título de Cidadão Ourense ao Senhor LACY JOSÉ RAYMUNDI.

A distinção proposta neste projeto advém dos relevantes serviços pessoais e das atividades profissionais desenvolvidas pelo homenageado, em nossa terra.

No início dos anos 70, chegou em nossa comunidade, para exercer o cargo público de Escrivão Judicial desta Comarca, este personagem ímpar, que a todos conquistou. Posteriormente, exerceu o cargo de Titular dos Serviços Notariais e instalador dos Serviços de Registros Públicos no Município, como o primeiro Oficial.

Ademais, participou ativamente na construção sócio-cultural de nossa Terra, com a edição de obras poéticas, bem como, na colaboração da fundação do Rotary Club desta Cidade.

Assim, estaremos prestando-lhe nossos agradecimentos e justa homenagem a quem muito se dedicou e contribui para o crescimento de nossa terra.

Na certeza do apoio do Poder Legislativo face ao Projeto apresentado, reiteramos protestos de estima e apreço,

Atenciosamente.

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

Ex^{mo}. Sr.

EMILIO ANTONIO MOTTIN
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Nesta cidade.